

ERRATA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 012/2026 e SENAC nº 006/2026 INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SESC Nº 017/2026 E SENAC Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA, REFERENTE À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO TIPO VRF (VARIABLE REFRIGERANT FLOW), INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO SESC E SENAC REGIONAL CEARÁ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, AS ESPECIFICAÇÕES, AS OBRIGAÇÕES E AS DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação do SESC e SENAC/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria SESC/SENAC nº 011/2024, de 17 de dezembro de 2024, vem por meio deste, ratificar o Edital do Pregão Eletrônico Sesc nº 012/2026 e Senac nº 006/2026, conforme o que se segue:

1) Alteração no Anexo I – Termo de Referência

Onde se lê:

4.5.2 VISITA TÉCNICA

4.12 - Para pleno conhecimento do objeto, a licitante deverá comprovar a realização de visita técnica às instalações, mediante apresentação de declaração emitida pelo setor responsável, atestando que tomou ciência das condições físicas, estruturais e operacionais dos locais onde os serviços serão executados.

Leia-se:

4.5.2 VISITA TÉCNICA

4.12 - A Visita técnica será **FACULTATIVA**, não sendo obrigatória para participação no certame.

Desta forma:

- A licitante **poderá**, caso deseje, realizar visita técnica antes da apresentação da proposta;
- A visita **não será exigida para fins de habilitação**, tampouco acarretará inabilitação em caso de não realização;
- A declaração de visita técnica **deixa de ser documento obrigatório**;
- O item 4.12 deve ser interpretado como **orientação facultativa, destinada a proporcionar para melhor conhecimento das instalações**, sem caráter eliminatório.

A presente alteração tem por objetivo **ampliar a competitividade do certame e assegurar igualdade de condições entre os licitantes**, mantendo o caráter informativo da visita técnica.

Permanecem **inalteradas e ratificadas** as demais disposições constantes do edital e de seus anexos.

Fortaleza/CE, 12 de Março de 2026.

Antonio Diego Pereira Rocha
Presidente da Comissão de Licitação SESC/SENAC/AR/CE